



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.342, DE 13 de JANEIRO DE 1.992.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Declara de utilidade pública área de terreno, destinada a execução de plano de urbanização.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a execução de plano de urbanização de local, situada na Rua Capitão Garcez esquina com a Rua Osvaldo Cruz, a saber:

"Uma área de 300,00m², situada na Rua Capitão Garcez, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, Setor 05 - Quadra 160 - Lote: 01, que tem seu início no ponto "A", situado na confluência da Rua Capitão Garcez com a Rua Osvaldo Cruz daí , segue em reta, distância de 20,00 metros, pelo alinhamento predial da Rua Capitão Garcez, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 36,05 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 30,00 metros, pelo alinhamento predial da Rua Osvaldo Cruz, até encontrar o ponto "A", início desta descrição.

Parágrafo único - A área de terreno descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho nº 2.733 elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e urbanismo da

Rk:



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.342/92. - fls 02 .

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 13 de janeiro de 1.992.

R. J. Bolfarini

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

PREFEITO MUNICIPAL

J. C. Gonçalves Filho

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de Janeiro de 1.992.

J. C. Gonçalves Filho

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Assis

PROCURADORIA JURÍDICA

MEMORIAL DESCRITIVO

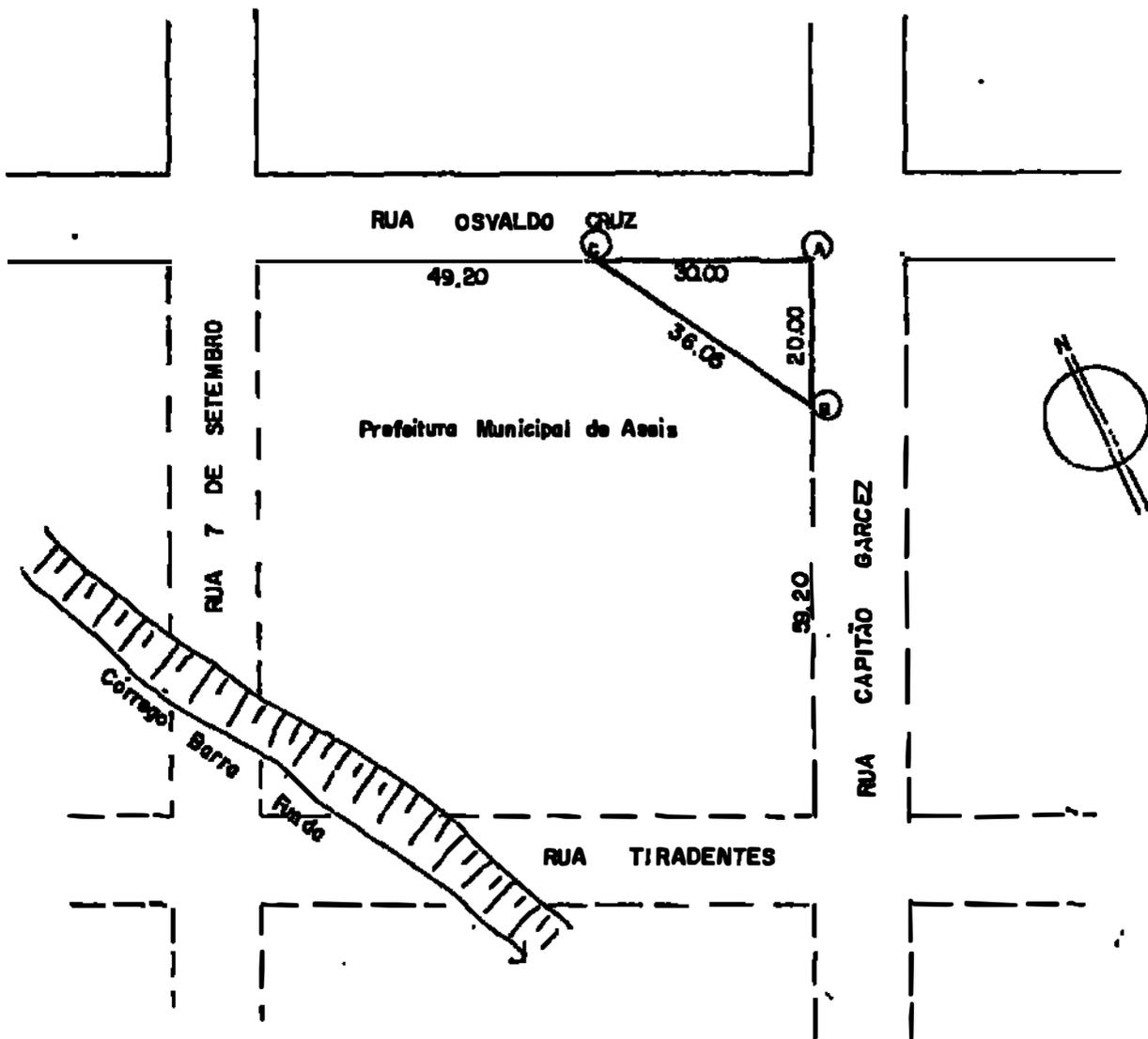
- 1-Assunto : Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2-Local : Rua Capitão Garcez eq. Rua Osvaldo Cruz, Setor 05-Quadra 160- lote 01.
- 3-Área : 300,00 m².
- 4-Proprietário : João dos Santos Simões e outros
- 5-Descrição :

A área tem seu início no ponto "A" situado na confluência das Ruas Capitão Garcez com Rua Osvaldo Cruz; daí, segue em reta, distância de 20,00 metros, pelo alinhamento predial da Rua Capitão Garcez, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 36,05 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 30,00 metros, pelo alinhamento predial da Rua Osvaldo Cruz, até encontrar o ponto "A", início desta descrição, de acôrdo com o desenho nº 2.733 ,

Assis, 08 de janeiro de 1992.



Dora da Silva de Andrade
Eng^o Civil - Crea 107.395/D



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
 LOCAL: RUA CAPITÃO GARCEZ ESQ. RUA OSVALDO CRUZ, SETOR 05 - QUADRA 180 - LOTE 01,
 PROPRIETÁRIO: JOÃO DOS SANTOS SIMÕES E OUTROS

Única

ENGE CIVIL: DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA 107395/D

08-01-1992	1:1.000	SERGIO A.	RONEU JOSÉ BOLFARINI	2.733
DATA	ESCALA	PROJENHO	PREFEITO MUNICIPAL	NO. ASSINHA